



EDITAL NPPE/FCP Nº 004/2021

Grupo de Pesquisa/CNPQ - Laboratório Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Direito (LISA-D)

EDITAL DE COMPOSIÇÃO PARA O **Grupo de Pesquisa/CNPQ - Laboratório Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Direito (LISA-D)** DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ EM PARCERIA COM A FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - GD/FCP.

A Diretoria Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - NPPE, considerando que o ensino, a pesquisa e a extensão formam o tripé da educação superior. Este IES torna público o presente edital, para a composição do **Grupo de Pesquisa/CNPQ - Laboratório Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Direito (LISA-D)** destinado aos acadêmicos da graduação da FCP e demais pesquisadores da comunidade acadêmica do Sul do Estado, de acordo, com os termos do presente edital.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. O Grupo de Pesquisa/CNPQ - Laboratório Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Direito (LISA-D) tem como finalidade estimular e desenvolver a vocação para a discussão crítica e pesquisa científica em torno da relação entre Direito e Meio Ambiente para os acadêmicos da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, preferencialmente integrando graduação e pós-graduação, e demais pesquisadores da comunidade acadêmica do Sul do Estado. São também objetivos:

- a) tornar a Instituição mais efetiva e competitiva na construção do saber;
- b) conduzir à sistematização e institucionalização da pesquisa;
- c) estimular o aumento da discussão e produção científica por parte do corpo docente e discente;
- d) proporcionar participante a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do



pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa levantados nos encontros síncronos e/ou presenciais.

e) despertar cientificamente a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, despertando no membro do GP possibilidades para conduzir produções textuais como resumos, resenhas, relatórios, relatos de experiência e *papers*.

f) propiciar orientação para elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA (GP)

2.1. O participante deve estar cursando ou ter cursado graduação em áreas como: direito, gestão ambiental, antropologia, filosofia; sociologia, dentre outras que tenham ligação com a área ambiental.

2.1.1 Os discentes de graduação em andamento devem estar matriculados a partir do 5º Período.

2.2. O professor coordenador do GP deve compor o quadro de professores desta IES ou do IFPI, tendo titulação mínima de mestre.

3. PROCESSO SELETIVO E NÚMERO DE VAGAS

O grupo de pesquisa contará com 2 (duas) vagas para acadêmicos de graduação e/ou pós graduação da FCP. Para se inscrever, os interessados devem entregar os documentos abaixo relacionados em documento único formato pdf, por meio do e-mail nppe.fcp@gmail.com, conforme explicitado no item 4 deste edital.

3.1 O critério de seleção será a maior média geral no histórico escolar (discentes da graduação).

4. DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS:

4.1. Ficha de Inscrição e termo de compromisso.

4.2. Cópia do RG

4.3. Curriculum Lattes do coorientador, modelo resumido;



4.4. Cópia do histórico acadêmico;

5. COMPROMISSOS DO MEMBRO DO GP:

5.1. Cabe ao integrante do GP participar dos encontros que acontecerão quinzenalmente, interagir, e colaborar com a organização das discussões.

5.2. O participante poderá faltar aos encontros desde que apresente justificativa.

5.3. Os participantes possuem liberdade para sugerir webinários, congressos, jornadas acadêmicas, com o intuito de divulgação do Grupo de Pesquisa.

5.4. Informar, por escrito, à Coordenação do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), caso queira desistir do GP qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos, tais como: faltas frequentes às reuniões, descumprimento do cronograma de atividades.

5.5. Manter conduta compatível com as normas acadêmicas, administrativas e legais expressas nos Regulamentos internos da FCP e do IFPI.

5.6. Manter o currículo Lattes atualizado.

6. ESCOPO DO GRUPO DE PESQUISA

6.1. Amparados pela Resolução Normativa Nº 017/2006 do CNPq e da Resolução NPPE/FCP nº 02/2018 do PIBIC, o GP converge seu escopo de às linhas de pesquisa que seguem presente na referida resolução:

a) Estado de Direito e meio ambiente - Essa linha de pesquisa estuda as relações entre meio ambiente e desenvolvimento bem como os instrumentos jurídicos adequados para promover a melhoria da qualidade de vida com a redução da degradação ambiental. Os estudos realizados nesta área pretendem contribuir para o estabelecimento e implementação de arcabouços legais/institucionais que previnam e reduzam as ações danosas ao meio ambiente.



5. CRONOGRAMA

5.1. Serão realizados encontros quinzenais a fim de expor os resultados reflexões, discussões ou demais trabalhos requisitados. Os **encontros se darão preferencialmente na quinta-feira**, mediado por tecnologia (app Meet) de forma síncrona, no horário das 15h00 às 16h00.



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Lançamento do Edital	05 de julho de 2021
Submissão da Inscrição através do e-mail: nppe.fcp@gmail.com	De 06 de julho a 12 de julho de 2021.
Homologação das Inscrições	12 de julho de 2021.
Resultado e publicação da seleção.	15 de julho de 2021.
Início das atividades do GD	15 de julho de 2021. – Em sala de aula virtual

PUBLIQUE -SE E CUMpra-SE

Corrente, Estado do Piauí, 05 de julho de 2021

Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP nº 001/2020

Francisco Atualpa Ribeiro Filho
Coordenador do Núcleo de Pós-graduação de
Pesquisa e Extensão – NPPE
Portaria – DG/FCP n.º 013/2020
nppe.fcp@gmail.com

Afonso Feitosa Reis Neto

Líder do Grupo de Pesquisa
Docente IFPI Campus Corrente/ Mat: 3008504

Joselia Paes Ribeiro de Souza
Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Docente IFPI Campus Corrente/ Mat: 1886895



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

NOME DO PROJETO: _____

_____ BLOCO: _____

Assinatura do candidato (a)

Responsável pela inscrição

RECIBO

Recebi de _____, matrícula nº _____ a ficha de inscrição do Grupo de Pesquisa, da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os documentos exigidos no subitem 4 do EDITAL NPPE/FCP nº 004/2021-GD-IFPI/FCP.

Assinatura Responsável pela Inscrição

Local/Data



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR DO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
Matrícula nº _____, CPF nº _____, discente/formado
do/no Curso de _____ da instituição
_____, tenho ciência das minhas
atribuições como participante do **Grupo de Pesquisa/CNPQ - Laboratório
Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Direito (LISA-D)**, conforme previsto no Edital
do **Edital NPPE/FCP nº 003/2021, ref. 2021-2022** ficando, portanto,
COMPROMETIDO(A) a:

1. Cabe ao integrante do GD participar dos encontros que acontecerão semanalmente, interagir, e colaborar com a organização das discussões.
2. O participante poderá faltar aos encontros desde que apresentando atestado médico ou certidão de óbito de familiar de segundo grau
3. Os participantes possuem liberdade para sugerir webinários, congressos, jornadas acadêmicas, com o intuito de divulgação do Grupo de Discussão.
4. O participante deve acompanhar as leituras sugeridas, incluindo a elaboração de trabalhos científicos como pode ser acessado no hiperlink: [anexo artigo em formato de paper](#) que será apresentado na Jornada de Iniciação Científica da FCP, em congressos, seminários e outros eventos em que a pesquisa for apresentada.
5. Informar, por escrito, à Coordenação do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), caso queira desistir do GD qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos do GD, tais como: faltas frequentes às reuniões, descumprimento do cronograma de atividades.
6. Manter conduta compatível com as normas acadêmicas, administrativas e legais expressas nos Regulamentos internos da FCP.
7. Manter o currículo Lattes atualizado.

Nome do discente: _____

Qual seu objetivo em participar do GP?

Corrente (PI), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) do participante